

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008

Local e hora: Sede da Agência, às 15h.

Presentes: Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Analista de Regulação, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0240/2007 (RESSARCIMENTO DE DANOS ELÉTRICOS); Reclamante:Mariano José de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0513/2005 -TO - RECURSO À ANEEL;** Recorrente:José Brito Cunha; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0141/2007; Reclamante: Luciano Alves; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. **PCSB/OUV/0001/2008;** Reclamante: José Edval Barbosa; Reclamada : CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. **PCTR/OUV/0055/2007;** Recorrente: José Arlindo Valentim de Andrade; Recorrido : DERT; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator. **PCTR/CTR/0035/2007;** Interessado:Marciano Barbosa Batista; Assunto:dispensa de pagamento de taxa; Relator:José Luiz Lins dos Santos;Decisão: O Conselho Diretor, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do pleito,nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0574/2007; Reclamante: Peterson Alexandre Sousa; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0025/2007; Reclamante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0026/2007; Reclamante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A; Reclamada :

COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0027/2007**; Reclamante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0028/2007**; Reclamante: Beach Park Hotéis e Turismo S/A; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora. **PCEE/OUV/0552/2005**; Reclamante: Rondinaldo José da Cruz; Reclamada : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora.

Outros Processos: PCTR/CTR/0035/2007; Interessado: Marciano Barbosa Batista; Assunto: Apresentação de Certidão do DERT e solicitação de isenção de taxas. Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **indeferiu o pleito**, nos termos do voto do Relator

Processos Administrativos: PADM/CEE/0002/2007 – Interessada: Coordenadoria de Energia – CEE; Assunto: Contrato de Adesão – Gás Canalizado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou a Resolução n° 92 que dispõe sobre a aprovação do modelo de Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, na forma de contrato de adesão, para usuários do serviço público de distribuição de gás canalizado, atendidos em volumes mensais inferiores a 5.000 m³. PADM/CEE/0010/2007** – Interessada: Coordenadoria de Energia – CEE; Assunto: Processo Licitatório para Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia Elétrica e Comercialização de Energia; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu a manifestação da PRJ, fls. 89-verso, determinando a abertura do respectivo processo licitatório.**

Término: 17h30.